



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.902, DE 01 DE ABRIL DE 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01 / 04 / 2022

Lúcia dos S. Silva

Lúcia dos S. Silva

Secretaria Geral do Município

Decreto nº 7.698/2021

Exonera, a pedido, o Sr. Lyndon Johnson Vasconcelos Silva, do cargo de Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação (Cargo em Comissão- CCE-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonera, a pedido, o Sr. **LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA**, Registro Geral nº 966959 SSP/SE e CPF nº 609.302.505-59, do cargo de Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação (Cargo em Comissão- CCE-01).

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.039, de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 01 de abril de 2022.

Gilson Andrade de Oliveira

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE